



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



LEI MUNICIPAL Nº 1965/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Lei Executivo Nº 011-2023. Francisco das Chagas Mendes..

PROPÕE SUBVENÇÃO SOCIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido o valor da subvenção social a todos os Agentes Comunitários de Saúde mensalmente de R\$ 600,00(seiscentos) reais, no Município de Santana do Acaraú-CE.

Art.2º- Ficam revogadas as Leis Municipais Nº 631/2007, Lei Nº 766/2013 e a Lei nº 822/2014.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1965/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DENOMINA DE RAIMUNDO ARTHUR CARNEIRO, VULGO CAÇUCA - A RUA PRINCIPAL, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO III, DISTRITO DE BAIXA FRIA, ZONA ADMINISTRATIVA VIII, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1965/2023.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE